



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 1321, de 02 de Janeiro de 2013.

“Nomeia o Senhor Marcius Joel Corbellini, para Exercer no Poder Executivo Cargo de Secretário Municipal da Administração e Planejamento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA nesta data, 02 de Janeiro de 2013, o Senhor **Marcius Joel Corbellini**, para exercer, no Poder Executivo, o Cargo de Secretário Municipal da Administração e Planejamento, criado no artigo 33, da Lei Municipal n° 581, de 02 de Fevereiro de 2011, Horário Semanal: a disposição do Prefeito Municipal, Matrícula n° 02.0093/2013, devendo para tanto, perceber o subsídio mensal fixado em Lei, tendo suas contribuições previdenciárias vertidas ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS de Sériô, na proporção de seu vencimento básico acrescido das vantagens.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento